

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 07/02/2023



07/02/23
15h

Anderson Cajé
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Anderson Mendes Soares
Secretário Administrativo

INDICAÇÃO de Nº 07/2023

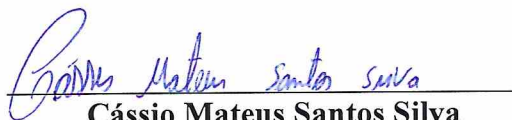
Assunto: Limpeza das Ruas e Drenagem das Fossas Sépticas.

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa após ouvido o plenário que, a Secretaria de Obras e Urbanismo solicite da empresa responsável pela limpeza urbana, a drenagem das fossas Sépticas e limpeza das Ruas no Conjunto Maria José e Albano Franco, popularmente conhecido como Massapê.

JUSTIFICATIVA

Com base na Lei Orgânica Municipal, dentro do capítulo II que descreve as Competências do Município em seu Artigo 9º, inciso VI, alínea F, diz que: é competência do município Limpeza Pública, coleta de lixo domiciliar como também seu destino final.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 7 de fevereiro de 2023.


Cássio Mateus Santos Silva

1º Secretário
Vereador – Autor
PP



Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente


Eduardo Andrade
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


José Martins da Costa
Vereador


Paulo Santos
Vereador


Romário Soares Oliveira
Vereador